



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 180
Horário 15:50
04 ABR 2023

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 97 /2023

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome na qualidade de representante do poder concedente, as providências cabíveis junto a empresa concessionária dos serviços de transportes públicos do município, com o objetivo de que sejam promovidos investimentos para adaptação de acessibilidade na frota de ônibus para adequação e atendimento a pessoas com necessidades especiais, a exemplo dentre outros, os cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação significa ter a certeza de que a adequação dos atuais veículos (ônibus) utilizados no transporte público do município estará dentre outras circunstâncias atendendo a um pleito existente há bastante tempo, por parte daqueles que necessitam de atenção especializada.

Contudo, faço por oportuna menção a vigência de legislação pertinente que versa sobre a garantia de direitos das pessoas com necessidades especiais, estando incluída em seu rol, a acessibilidade no transporte público.

Ademais, cabe a concessionária de qualquer serviço prestado ao Município, atender de forma plena a seus usuários, em razão do fato de que o imposto pago pelo cidadão tem de retornar para o mesmo em um serviço de excelência e qualidade incontestável.

Desta forma, é que conto com meus pares nos procedimentos de acolhimento e com o Poder Executivo, nas providências necessárias e justas, em razão de seu cunho social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2023.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro